



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 457/2021/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 23 de julho de 2021.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até Capital do Estado do Pará – Belém/PA, para fins de realizar prestações de conta deste órgão perante a 28ª CSM, no dia 29 de julho de 2021, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	osta	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Manoel Castro Ferreira	Assistente Administrativo III	263.634.292-34	Condominio Açai Lar – Rua Juarembu nº 10 – bairro: Marombinha – Igarapé-Miri	R\$: 110,00	R\$: 110,00

**Art.2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogada as disposições em contrárias.

**Art.3º** – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 23 de julho de 2021.

**ROBERTO PINA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal